

INFORMATIVO APJERJ

ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS JUDICIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Janeiro | Fevereiro | Março - 2026



www.apjerj.org.br

PERÍCIA É CULTURA

Um artigo pelo nosso
renomado Professor Ril
Moura

IRPF 2026

Declaração pré-preenchida
como aliada na conformidade
fiscal

Agenda de Cursos
Venha descobrir nossos
cursos para o trimestre



Projeto Troca de Experiências

Como as Palestras tem
criado Network e
conhecimento entre os
Peritos



PALAVRA DO PRESIDENTE

DR. TOMAZ AQUINO

Prezadas Associadas, prezados Associados:

Se aproximam as eleições regulares para a renovação dos membros dos Conselhos gestores da APJERJ, para o período 2026/2028.

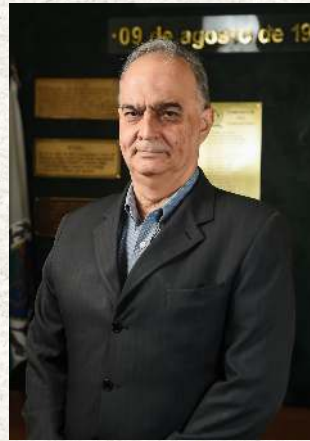
Por isso, desde já venho, com muita satisfação e orgulho, deixar aqui esta mensagem de sincero agradecimento a todas e todos, por estes dois anos de nossa Gestão 2024/2026 no Conselho Diretor. A participação de todas e todos é que motiva e orienta os rumos a serem tomados.

Foram desafios fortes e momentos intensos, mas também de muito aprendizado e muitas conquistas para a nossa Associação.

Agradeço em especial à maravilhosa equipe gestora "APJERJ em Ação", que é nosso fio condutor das diretrizes e estratégias, incluindo o suporte fundamental da Secretaria, que faz acontecer o dia a dia da Associação. E não poderia deixar de registrar minha gratidão também à equipe de Tutores de nossos cursos, por toda a valiosa colaboração, em especial ao nosso carro-chefe, o CPJ-Curso de Perícia Judicial APJERJ, que vem se consolidando perante toda a comunidade pericial como o melhor curso na formação de novos atuantes na perícia.

Agradeço aos membros do Conselho Deliberativo e demais Conselhos que compõem a gestão da APJERJ, pelo profissionalismo e apoio nas decisões estratégicas, que permitiram alcançar melhores condições de sustentabilidade, ainda que em tempos difíceis.

Deposito aqui minha confiança na melhoria contínua para a perenidade dessa nossa querida APJERJ. Sucesso!!! E meu abraço fraterno!



CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE

Tomaz Aquino de Souza Barbosa

VICE-PRESIDENTE

José Heriberto Costa

SECRETÁRIA

Silvana Álvaro Gomes Pita

CONSELHO EDITORIAL

Tomaz Aquino Barbosa

Jose Heriberto Costa

Silvana Álvaro Gomes Pita

Georgia Mejdalani Rodrigues

Thiago Ruas Ramos

DIAGRAMAÇÃO E ARTE

Juliana H. Schuindt

COORDENADORA

Georgia Mejdalani Rodrigues

Agenda de Cursos

agenda de Abril	agenda de Maio	agenda de Junho
10/04 Troca de Experiências + entrega de certificados	04 a 07/05 Peritos - Dra. Renata de Lamare	01/06 Posse nova diretoria APJERJ 2026/2028
13 a 17/04 Curso Matemática Financeira	10/05 Dia das mães	04/06 Feriado Corpus Christi
20 a 24/04 Semana de Feriados (fechados)	15/05 Troca de Experiências	01 a 16/06 Curso Doc Digitais
27 a 29/04 Excel para Perícias financeiras	04 a 15/05 Curso Perícia Judicial	11/06 Início Copa do Mundo
29/04 Live APJERJ	11 a 22/05 CNIS - Dra. Rosilene	
	18 a 21/05 Direito Autoral - Dra. Andrea Nascimento	
	29/05 Troca de Experiências	



APJERJ

SIGA-NOS

@apjerj

CONTATE-NOS

21 97450-1081

21 2240-9225

SAIBA MAIS

WWW.APJERJ.ORG.BR



ANUNCIE AQUI

ANUNCIE AQUI NA APJERJ

QUER TER SEU
ARTIGO
AQUI NO NOSSO
INFORMATIVO?

envie um e-mail:
apjerjoficial@gmail.com



PROFESSOR RIL MOURA

PERÍCIA É CULTURA



Perícia – expressão advinda do latim peritia – é um tipo de prova, e significa ciência, conhecimento, experiência, cultura, habilidade, saber, exame técnico. Prova é expressão também advinda do latim proba, de probare, e significa comprovar, evidenciar, demonstrar, formar juízo de reconhecer, confirmar, autenticidade de alguma coisa, demonstração pela qual se verifica a exatidão de um cálculo.

A perícia contábil, tradicionalmente compreendida como instrumento técnico de produção de prova no âmbito judicial e extrajudicial, tem sua concepção ampliada quando afirmamos que perícia é cultura. Tal entendimento reconhece que a atividade pericial transcende o caráter estritamente técnico, inserindo-se em uma dimensão mais ampla, vinculada à produção e à difusão do conhecimento humano.

Do ponto de vista conceitual, a perícia consiste na aplicação de conhecimentos especializados com a finalidade de elucidar controvérsias e subsidiar decisões.

Nesse contexto, o perito atua como auxiliar da justiça, devendo pautar-se por princípios como objetividade, imparcialidade e fundamentação técnica. Contudo, essa atuação não se limita à execução de procedimentos normativos, exigindo também interpretação crítica dos fatos e compreensão do contexto em que estão inseridos.

A noção de cultura, por sua vez, abrange o conjunto de saberes, práticas, valores e experiências acumuladas por uma sociedade ao longo do tempo. Assim, ao relacionar perícia e cultura, evidencia-se que a atividade pericial é fruto de um processo histórico de construção do conhecimento, sendo continuamente aperfeiçoada por meio da educação continuada, da prática profissional e da evolução normativa.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a perícia se configura como expressão cultural, uma vez que incorpora não apenas técnicas, mas também valores éticos, padrões interpretativos e práticas socialmente consolidadas. O perito, auxiliar da justiça, ao exercer sua função, não apenas aplica conhecimentos, mas também contribui para a produção e disseminação de saberes, influenciando a compreensão de fenômenos econômicos e sociais.

Ademais, a atuação pericial desempenha relevante papel na promoção da justiça e na organização das relações sociais, o que reforça sua dimensão cultural. Ao interpretar fatos e apresentar conclusões fundamentadas, o perito participa ativamente do processo de construção da verdade material, elemento essencial para a estabilidade jurídica e social.

Dessa forma, a afirmação de que perícia é cultura revela-se pertinente e atual, pois destaca o caráter dinâmico, evolutivo e socialmente relevante da atividade pericial. Conclui-se, portanto, que a perícia não deve ser compreendida apenas como um conjunto de técnicas, mas também como um saber estruturado que integra o patrimônio cultural e intelectual da sociedade.

RIL MOURA – economista e contador, conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, autor do Livro Perícia Contábil Judicial e Extrajudicial, perito de Varas Cíveis, Varas Empresariais, Órgão Especial, Câmaras Cíveis e Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro APJERJ.

Representatividade institucional: APJERJ presente no Conselho do CRC-RJ

A cerimônia de posse do CRC-RJ realizada em 08/01/2026 marcou o início da gestão 2026/2027, com a continuidade do Presidente Rafael Machado à frente do Conselho, assegurando a manutenção das ações e diretrizes voltadas à valorização da Contabilidade no Estado do Rio de Janeiro. Na ocasião, também foi formado o Conselho Diretor e empossados os conselheiros para o mandato de 2026 a 2029.

Nesse contexto, a presença de Silvana Pita, Diretora de Perícias Financeiras e Secretária da APJERJ, como Conselheira, reforça a atuação institucional da Associação junto ao CRC-RJ. Essa representatividade amplia o diálogo técnico, fortalece a inserção da perícia contábil nas pautas estratégicas da classe e contribui para o aprimoramento das práticas profissionais, aproximando ainda mais a APJERJ das instâncias decisórias da contabilidade.

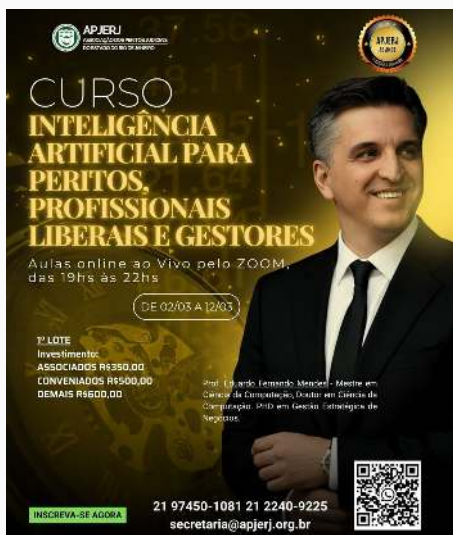


Mentorias ContinRio

No dia 06 de março o Vice Presidente da APJERJ e Membro da Comissão de Perícias do CRC RJ Dr. José Heriberto Costa participou da mentoria sobre Perícias realizada durante o Cont in Rio Valença, evento que reuniu profissionais e estudantes da área contábil no auditório da UNIFAA – Centro Universitário de Valença.

Os eventos CONTinRIO são promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) em diferentes Municípios do Estado e são direcionados, em especial para a Classe Contábil, visando sua atualização, networking e inovação de contadores, além de outros objetivos que são alcançados por meio de palestras, mentorias e debates sobre tecnologia e reforma tributária.





CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL MINISTRADO NA APJERJ

Procurando se adequar aos avanços tecnológicos que a cada dia ficam mais acelerados a APJERJ ofereceu no mês de fevereiro um curso sobre Inteligência Artificial ministrado pelo Dr. Eduardo Fernando Mendes, Doutor em Ciência da Computação e PhD em Gestão Estratégica de Negócios.

O curso, direcionado a Peritos, Profissionais Liberais e Gestores, brilhantemente conduzido pelo Professor Eduardo garantiu a quem não tinha qualquer conhecimento tecnológico sobre a IA iniciar suas aventuras nessa área do conhecimento. Através de um avanço gradual no ensino das técnicas ao longo das aulas, conduziu os alunos, capacitando-os, ao final, na construção de agentes inteligentes com o uso das ferramentas da IA.

Os depoimentos dos participantes foram unânimes em destacar a qualidade do Curso, do professor e também da APJERJ por oferecer aos interessados conhecimento do mais alto nível.

APJERJ PRESENTE NA POSSE DA APEJESP



Nossa APJERJ, representada por seu Presidente Tomaz Aquino, marcou presença na cerimônia de posse da presidente da APEJESP, Suely Gualano Bossa Serrati, para o Biênio 2026-2027. O evento aconteceu na Sede do CRC-SP, no dia 27 de fevereiro e foi realizado de forma conjunta com a posse do Presidente do Sindicont-SP, José Roberto dos Anjos, para o triênio 2026-2028 e contou com participação de diversas ilustres personalidades dos meios pericial, judiciário e contábil, com destaque para o Presidente do CFC, Joaquim Bezerra.

Projeto Troca de Experiências

A última sexta feira de cada mês vem se consolidando como uma data importante no calendário da Perícia no Rio de Janeiro. É o dia em que acontece o Projeto Troca de Experiências Entre Peritos, da APJERJ.

E no mês de março não foi diferente: com seu auditório (Auditório Flavio Fenochio) lotado no dia 27 de março, aconteceu a palestra "Impactos Contábeis, Financeiros e Gerenciais da Reforma Tributária" apresentado pelo Dr. Flavio Luis Vieira Souza, Autor do livro CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA, obra que trata dos tributos federais, estaduais e municipais a partir da EC 132/2023 e da LC 214/2025.

O Dr. Flavio brindou os presentes com excelente apresentação sobre o que está por vir no campo da Reforma Tributária que se avizinha, abordando o tema com imensa clareza e didática perfeita.

O seu livro, próximo de uma segunda edição, estará a venda pela APJERJ, COM DESCONTO para seus Associados.



Nosso Site vai ficar de cara nova!

O site da APJERJ está prestes a ganhar uma nova cara! Estamos nos ajustes finais para lançar uma plataforma muito mais interativa, moderna e funcional, pensada especialmente para atender às necessidades dos nossos peritos. Em breve, você poderá contar com uma experiência mais intuitiva, com acesso facilitado a conteúdos, serviços e informações essenciais para o seu dia a dia profissional. Aguarde, vem novidade por aí!



ATENÇÃO AUXILIARES DA JUSTIÇA

O aviso AVISO CGJ (Corregedoria Geral de Justiça) nº 131/2026 publicado em folhas 254 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 18 de março de 2026, quarta feira, e que pode ser lido em:

https://www3.tjrj.jus.br/sophia_web/acervo/detalhe/322646?integra=1

Informa que, nos termos do artigo 20 do Provimento CGJ nº 57/2025 (*), cabe ao Auxiliar da Justiça designado pelo juízo comunicar a sua nomeação e a execução dos serviços, por meio de formulários que constam em anexo ao referido AVISO.

O AVISO CGJ nº 131/2026 revoga as disposições em contrário, em especial o Aviso CGJ nº 422/2024 que atribuía tal responsabilidade ao Magistrado.

(*). Observação - O Provimento CGJ nº 57/2025, dispõe sobre o credenciamento de administradores judiciais, corretores de imóveis e leiloeiros públicos, bem como estabelece regras para nomeação de peritos e para monitoramento e fiscalização dos auxiliares da justiça

EPROC no TJRJ

O EPROC já é uma realidade no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde já estão cadastrados mais de setecentos mil processos. Para auxiliares da justiça (peritos, tradutores, leiloeiros), o eproc oferece funcionalidades para a prática de atos eletrônicos de forma integrada, exigindo, em geral, cadastro com certificado digital para acesso. Os manuais e dicas do sistema oferecem um manual para peritos que pode ser lido em:

<https://www.tjrj.jus.br/eproc/material-para-capacitacao/usuarios-externos/manuais-do-sistema>

Recomenda-se a leitura minuciosa do referido manual pois o sistema oferece inúmeras facilidades para o auxiliar da justiça explorar.

IRPF 2026: DECLARAÇÃO PRÉ-PREENCHIDA COMO ALIADA NA CONFORMIDADE FISCAL

A Receita Federal intensifica o uso de tecnologia e o cruzamento automatizado de dados no IRPF 2026, com informações de rendimentos (eSocial/antiga DIRF), operações imobiliárias (DIMOB), despesas médicas (DMED) e aplicações financeiras alimentando diretamente a declaração pré-preenchida. Nesse cenário, sua utilização deve ser priorizada, pois reduz inconsistências e o risco de retenção em malha fina. Ainda assim, é indispensável a revisão técnica criteriosa, uma vez que a responsabilidade pela veracidade das informações permanece sendo do contribuinte.

Estão obrigados a declarar, em 2026, os contribuintes que, em 2025, tiveram rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584,00, rendimentos isentos ou tributados na fonte acima de R\$ 200.000,00, bens superiores a R\$ 800.000,00 ou operações em bolsa acima de R\$ 40.000,00.

O prazo de entrega vai de 23 de março a 29 de maio de 2026, sendo que o atraso gera multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar a 20% do imposto devido, além de deixar o CPF irregular. A orientação é objetiva: priorizar a declaração pré-preenchida, validar as informações com rigor e assegurar a consistência dos dados.



ATO CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR N.º 97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Através do ato acima foram estabelecidos novos valores a serem praticados para assistência gratuita, na Justiça do Trabalho, na forma prevista pela Resolução CSJT n.º 247, de 25 de outubro de 2019, passando para R\$1.500,00 o limite para honorários periciais a partir de 1.º/1/2026.

Aos interessados em atuar na esfera Trabalhista a RESOLUÇÃO CSJT N.º 247, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019. (Republicada em cumprimento ao art. 2.º da Resolução CSJT n.º 426, de 1.12.2025) estabelece as normas a serem seguidas

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4374, p. 3-18, 17 dez. 2025. Republicação 5



APJERJ conclui em Março mais um curso de Perícia Judicial. Eis alguns comentários dos alunos sobre o curso:

"Agradeço além do conteúdo valiosíssimo, a simpatia dos Drs/Professores, que refletiu na atmosfera geral do curso. Será um prazer deixar o meu depoimento registrado na APJERJ"

Gustavo Schiller

"Agradeço a APJERJ pelo curso. Ótimos professores e conteúdo." Jaíne

"Eu havia recebido a indicação de um grande amigo, Perito, e sempre me falou que a Perícia mudou a vida dele. Em 2025 minha vida deu uma reviravolta e iniciar 2026 aprendendo com a APJERJ, é investimento puro. Gratidão pelo tempo de cada professor!"

Douglas Bullé